

## **PORTARIA Nº 591/2025**

Concede licença luto a servidora **LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 981241, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.327-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 526.881.359-53, nomeado em 06 de julho de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 07 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 14.10.25 DE Nº 13.242  
UMUARAMA 14.10.25  
D. Mux  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS